

PROJETO DE LEI N. 018 /2016

Aprovado o Regime de Urgência em 22/03/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 21/03/2016

Altera o Anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998 na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI PARA A APRECIÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998, que trata do quadro de cargos em Comissão da Câmara Municipal de Eusébio que passa a vigorar nos termos do anexo único, parte integrante desta Lei, com a criação dos cargos para suprir a necessidade da nova composição da Câmara Municipal de Eusébio com 15 (quinze) Vereadores, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Ficam instituídos no Anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998, os cargos de Assessores das Comissões Técnicas, conforme Anexo Único parte integrante desta lei que poderão ser nomeados pelo Presidente da Câmara a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 18 DE MARÇO DE 2016.

Ednardo Santos Masseno

Ednardo Santos Masseno
Presidente

Raimundo Nonato Damasceno

Raimundo Nonato Damasceno
1º Vice-Presidente

Carlos Alberto da Silva Alexandre

Carlos Alberto da Silva Alexandre
2º Vice-Presidente

Fares Andrade Said Filho

Fares Andrade Said Filho
1º Secretário

Francisco França Santos Chagas

Francisco França Santos Chagas
2º Secretária

Vanderlania Moraes Pereira

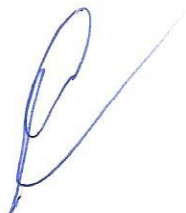
Vanderlania Moraes Pereira
3º Secretário

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N. 0018/2016
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18/12/1998)**

**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Cargo	Qtde	Símbolo	Venc.	Repres.	Total
Chefe de Gabinete	15	CCA-2	R\$ 120,00	R\$ 3.480,00	R\$ 3.600,00
Assessor Parlamentar	15	CCA-2	R\$ 120,00	R\$ 3.480,00	R\$ 3.600,00
Adjunto Legislativo	30	CCA-3	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.160,00
Assessor Jurídico	2	CCA-3	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.160,00
Assistente Legislativo	15	CCA-4	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Cerimonialista	1	CCA-5	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00
Assessor da Mesa Diretora	6	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Secretaria	4	CCA-6	R\$ 120,00	R\$ 840,00	R\$ 960,00
Diretor Geral	1	CCD-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Coord. de Contabilidade, Finanças e Controle Interno	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Ass. de Imprensa e Consultoria	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Secretário Geral	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Ouvidor Geral	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 3.480,00	R\$ 3.600,00
Coordenador do Balcão da Cidadania	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00
Recepcionistas	1	E-3	R\$ 120,00	R\$ 604,00	R\$ 724,00
Auxiliar Administrativo	2	E-5	R\$ 120,00	R\$ 604,00	R\$ 724,00
Assessor do Corregedor Geral	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.760,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Fiscalização	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Seguridade Social e Família	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Liderança do Partido Majoritário	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Coordenador das Comissões Técnicas	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00







JUSTIFICATIVA

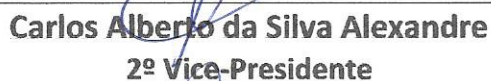
O Presente Projeto de Lei objetiva instituir cargos para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Eusébio para a próxima Legislatura, haja vista que o número de Vereadores será quinze nos próximos anos e também instituir cargos para suprir as necessidades das Comissões Técnicas da Casa.

Assim solicitamos de nossos pares a aprovação do referido projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 18 DE MARÇO DE 2016.



Ednardo Santos Masseno
Presidente



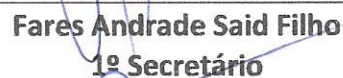
Carlos Alberto da Silva Alexandre
2º Vice-Presidente



Francisco França Santos Chagas
2ª Secretária



Raimundo Nonato Damasceno
1º Vice-Presidente



Fares Andrade Said Filho
1º Secretário



Vanderlânia Moraes Pereira
3º Secretário